



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 109, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispensa e designa membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 2.155, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica dispensado de compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Paraisópolis, o seguinte conselheiro, designados pela Portaria nº 472, de 1º de dezembro de 2021:

Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Corpo

Discente:

Titular: Filipe Augusto da Silva Neves

Art. 2º Fica designado o seguinte conselheiro para a composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Paraisópolis:

Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Corpo

Discente:

Suplente: Maria José da Silva

Art. 3º A composição do Conselho de Alimentação Escolar, com a redação dada por esta Portaria, passa a ser a seguinte:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Wanessa Francine Faria Donizetti

Suplente: Lidiane Evelin Tábata Soares

Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Corpo



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Discente:

Titular: Yolanda Silva Pereira Caetano

Suplente: Alessandra Nunes de Souza

Titular: Edna Maria de Oliveira Nepomuceno

Suplente: Maria José da Silva

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Letícia da Silva Nunes Corrêa

Suplente: Kamila Paola Abreu Pimentel

Titular: Rosângela Maria Pereira Guedes

Suplente: Marcelo Ribeiro de Souza

Representantes de Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Adriana Aparecida Santos Toledo

Suplente: Jéssica Virgínia Teodoro de Oliveira Quintanilha

Titular: Irmã Leonilde Maria Borsatto

Suplente: Waleska Ribeiro de Barros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

aos 02 de abril de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 109, de 02/04/2025 foi publicada na data de 02/04/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretoria-Adjunta de Planej. e Gestão